Parecer Técnico NARC Alto São Francisco Nº: **057/05**
Processo NARC Alto São Francisco Nº: 20/**02/02/04**

PARECER TÉCNICO

Empreendedor:	Espólio de Ricardo Rachid Gontijo	
Empreendimento:	Granja 2 R	DN 01/90: Classe: 2
Atividade:	Avicultura de Postura e Suinocultura	DN 74/04 Classe : 4
Endereço:	Rua Sargento Valério , 947 , Porto Velho, cep: 35500-435-Divinópolis-MG.	
Localização:	Rodovia Divinópolis – Cajuru , Km 04	
Município:	Divinópolis - MG	
Consultoria Ambiental:	Engº Agrônomo Emílio Elias Mouchrek Filho – CREA – MG 10522/ D	
Referência:	Licença de Operação Corretiva.	Validade : 6 anos.

RESUMO

O empreendimento Granja 2R está localizado no município de Divinópolis / MG. O acesso é pela rodovia Divinópolis – Carmo do Cajuru, entrar no Km 04 (placa) + 1 km. As principais atividades exploradas no empreendimento são: suinocultura de ciclo completo, (cria, recria e terminação), atualmente possui um plantel com 167 animais e avicultura de postura, que é explorada em 11 galpões sendo um utilizado para cria / recria, em sistema de cama, e os demais para postura em gaiolas. A capacidade instalada para cada galpão é de 18.000 aves. .A área útil 10,00 ha. Área construída 14.042 m^2. A água utilizada no empreendimento é proveniente de dois poços artesianos já outorgados. A propriedade é atendida pela CEMIG. Número de funcionários alocados para as atividades é de 85.

ÁGUA NO EMPREENDIMENTO

A água consumida no empreendimento é proveniente de um poço tubular devidamente outorgado, conforme portaria nº 756/2003, cuja vazão é de 6.187 litros / hora, este com validade até 16/07/2008, para consumo humano e dessedentação de animais. Além deste, a granja dispõe de mais dois poços rasos cujas portarias emitidas pelo IGAM são: 1926 / 2004 com vazão de 15,00 m^3 / hora para dessedentação de suínos e 1927 / 2004 com vazão de 12,10 m^3 / hora para dessedentação de aves ,com validades até 14/07/2009. Toda água que abastece o empreendimento é bombeada para um depósito de 32000 litros , situado na parte mais alta da granja, em seguida por gravidade abastece o escritório, as casa de residência dos funcionários e galpões de aves e suínos.

SISTEMA DE CONTROLE DE ÁGUAS PLUVIAIS

As águas pluviais oriundas dos telhados dos galpões (beiral 0,80 m) são encaminhadas para as áreas impermeabilizadas no entorno dos galpões, e encaminhadas às partes baixas localizadas no empreendimento e infiltrando no solo, sem conseqüências ambientais maléficas.

TIPO DE SOLO

Predomina na região os solos do tipo Latossolos Vermelho e amarelo, além de podzólico vermelho – amarelo. São solos profundos, intemperizados, ácidos, caracterizados pela baixa fertilidade e seca durante o inverno. Quando corrigidos e adubados corretamente estes solos são ideais para plantio de culturas anuais, perenes e outras. A vegetação predominante é de cerrado, havendo também a presença de florestas. A topografia é alternada entre áreas planas e áreas acidentadas, porém sem dificultar o uso de máquinas e implementos.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

SUINOCULTURA

Esta atividade é explorada nas fases cria, recria e engorda. Atualmente a granja conta com um plantel de 167 animais, sendo 37 matrizes, 55 leitões em fase de creche e 65 cabeças em crescimento / terminação, não há plano para ampliação da atividade. Cada fase de vida dos suínos é passada em um tipo de instalação. As matrizes para renovação do plantel são da linhagem **Pernalam DB**, adquiridas do produtor Sr. Décio Bruxel da cidade de Patos de Minas. As instalações são constituídas de 17 baias (gaiolas - parideiras) e 19 baias de creche com capacidade para 266 leitões. Em ambos os casos, o abastecimento de água é realizado por bebedouros do tipo válvula. São inseminadas pela primeira vez por volta dos 230 dias de vida. O número de leitões nascidos por porca é de 11 a 15, com peso médio de 1,47 kg/cabeça, e morrem de 3 a 4 animais / leitegada até a desmama. A produção média semanal gira em torno de 50 cevados. São comercializados vivos, pesando em torno de 95 kg, nos mercados de Divinópolis e Belo Horizonte.

Os efluentes gerados na atividade de suinocultura (dejetos sólidos + líquidos) é de aproximadamente 1,5 m^3 /dia. Seus principais constituintes são fezes, urina, água desperdiçada pelos bebedouros e de higienização, resíduos de rações, poeiras e outros materiais decorrentes do processo criatório. Os principais constituintes que afetam as águas superficiais são: matéria orgânica, nutrientes, bactérias fecais e sedimentos. O esterco, por sua vez, é constituído pelas fezes dos animais que, normalmente, se apresentam na forma pastosa ou sólida. Os estercos líquidos contem, matéria orgânica, nitrogênio, fósforo, potássio, cálcio, sódio, magnésio, manganês, ferro, zinco, cobre e outros elementos incluídos nas dietas dos animais. A capacidade poluente dos dejetos de suínos, em termos comparativos, é muito superior a de outras espécies.

PADRÕES EXIGIDOS LANÇAMENTO EFLUENTES CURSO D' ÁGUA

Variáveis	Quantidades
DBO_5 dias a 20^0 C	60 mg/l
Coliformes Fecais	1 %
Fósforo total	1,0 mg/l

Nitrogênio total	10,0 mg/l
Cobre	0,5 mg/l
Zinco	5,0 mg/l

Nas instalações onde se explora a suinocultura a lavagem dos galpões é realizada 3 vezes por semana. Antes porem são retiradas as partes sólidas dos dejetos de cada baia. Estas partes sólida são colocadas em caçamba, e enviada para capineiras localizadas nas áreas próximas situadas no empreendimento. Em seguida ocorre a lavagem propriamente dita. Esta água da lavagem segue por tubulações, para outra capineira situada próxima à instalação de crescimento e terminação. Este processo de separação de fases remove aproximadamente 50% do material sólido dos dejetos representando um volume de cerca de 10 a 15 % do total de líquidos produzidos na granja. Não ocorre nenhum derivamento destes resíduos para corpos d'água. Os animais mortos, restos de placentas, cordão umbilical etc, são destinados à fossa negra. O material usado como agulhas, seringas e lâminas são recolhidas em depósito apropriado com cobertura , cercado e protegido por canaletas, evitando entrada de animais e inundações por água de chuva. As embalagens vazias dos produtos usados na atividade como, vidros, plásticos, papelões e sacos de ráfia etc, passam pela coleta seletiva, e são enviados ao aterro municipal de Divinópolis.

AVICULTURA DE POSTURA

O empreendimento dispõe de 11 galpões destinados à atividade da avicultura de postura. Estes são distribuídos em: 1 galpão para cria , 10-- galpões para postura. A fase de cria é realizada no sistema de cama .Parte da recria com idade de 6 a 13 semanas é conduzida em sistema de gaiolas . O restante da recria é conduzido para os galpões com gaiolas destinadas à postura , que se inicia com a idade de 19 semanas e com um peso corporal de 1250g a 1350 g /ave .A primeira debicagem leve e preventiva é realizada aos 10 dias. A debicagem de precisão e definitiva se realiza aos 70 dias de idade tomando-se os cuidados necessários, no que se refere ao manejo / alimentação / medicação das aves, inclusive após a debicagem, para minimizar o stress. No empreendimento é adotado um cronograma de vacinações conforme recomendações do IMA. Para as doenças **Newcastle, Bronquite Infecciosa**: aos 12; 35; 80 e 120 dias. Doença do Gumboro – 1ª dose aos 10 dias, daí em diante, ministram-se 5 doses a intervalos semanais, totalizando 6 doses. **Micoplasmose** - aplicação entre 60 a 100 dias de idade, **Bouva Aviária e Coriza Infecciosa** - aplicação entre 40 e 60 dias de idade. Faz-se a muda forçada quando as aves atingem a idade de 85 semanas. As poedeiras utilizadas são das raças **Lohmann LSL** (branca) **e Hy Line** (vermelha), na proporção de 85% e 15% respectivamente. A capacidade de alojamento no empreendimento 180.000 aves. São produzidos na granja 9.000 cx / 30dz / mês de ovos, que são recolhidos manualmente 4 vezes ao dia, e endereçados ao galpão para sua classificação. Após rigorosa inspeção e seleção, os ovos são classificados por peso e acondicionados em bandeja de polpa e revestidos por plástico transparente. O procedimento final é encher e lacrar as caixas de papelão com 30 dúzias ou 12 bandejas /pentes de ovos. Toda produção é comercializada na região.

DEJETOS DA AVICULTURA

A granja gera anualmente 4.600 toneladas de estercos / ano. São comercializados como adubo nos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro, com hortigranjeiros da região centro-oeste. O esterco acumulado embaixo das gaiolas de postura é retirado de acordo com a necessidade técnica, determinada pela altura do "castelo" e a necessidade comercial (venda). A água servida as aves e que passa pelos bebedouros tipo calha, é de fluxo contínuo sendo recolhida em tubos plásticos e encaminhada para uma caixa de decantação, onde os resíduos são retirados de 2 em 2 dias sendo seu destino final, uma lagoa artificial exclusivamente de água decantada, que são utilizados em hortas e nas áreas gramadas.

RESÍDUOS ORGÂNICOS.

As aves mortas são depositadas em fossas sépticas, protegidas de águas pluviais e de animais onde vão sofrer o processo de compostagem conforme Resolução do CONAMA 59/93 e 283/91. Os ovos quebrados são cozidos e destinados diariamente à alimentação de suínos. Os resíduos orgânicos domiciliares, são aplicados em plantas ornamentais como composto orgânico.

RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO ORGÂNICOS

Embalagens como latas , plásticos , papelão ,sacos vazios e restos de bandejas /pentes, estão sendo recolhidos e depositados em valas ao redor dos galpões, sendo queimados conforme constatação em vistoria realizada no local . As embalagens vazias de medicamentos veterinários estão sendo guardadas em sacos, para posterior devolução ao fornecedor, conforme normas vigentes.

CONTROLE INTEGRADO DE MOSCAS

É um conjunto de ações de natureza preventiva e corretiva que, adotado em paralelo com medidas de eliminação física é capaz de reduzir substancialmente o nível de infestação de moscas, tornando tolerável ou aceitável. Para se iniciar um programa de controle é necessário ter em mente 3 fatores considerados de suma importância para a proliferação de moscas, quais sejam, alimento, temperatura e umidade, havendo obviamente, limitações no que se pode influir sobre estes dois últimos fatores. Assim, a atenção recai sobre o alimento, op que na prática, quer dizer matéria orgânica em decomposição, onde se inclui o esterco.
O programa integrado de controle de moscas incorpora os fatores físico (manejo de esterco), químico (aplicação de inseticidas seletivos) e biológico (utilização de inimigos naturais) de maneira a agirem combinados e coordenadamente.

O controle físico ou manejo do esterco pode ser considerado como a principal forma de combate às moscas, porque compõe-se de procedimentos que reduzem a incidência desse inseto, tem efeito duradouro e é a forma mais barata e simples de seu combate.
Na atividade de postura tem verificado nível de infestação tolerável médio e, por vezes alto, baseado em moscas adultas concentradas nos galpões e em outros locais. O número de focos de larvas no esterco não tem sido alarmante.
Pelo exposto, pode concluir que, o Programa Integrado de Controle de Moscas no empreendimento é realizado dentro das recomendações técnicas propostas.

ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Nas nascentes, veredas e margem de córregos e rios, a vegetação apresenta árvores de porte mais alto, as quais são preservadas pelo produtor. A qualidade ambiental na área do empreendimento mostra um bom equilíbrio entre a natureza e a ocupação humana. A vegetação mais freqüente é formada pelas espécies; barbatimão, pau santo, ipê, copaíba e mutambo entre outras.

ÁREA DE RESERVA LEGAL

A área a ser demarcada referente à Reserva Florestal Legal é de 20,60 ha, sendo advindo da área total da propriedade que é de 103,00 ha. Estando em desacordo com a Constituição Federal art.225, inciso III; Constituição do Estado de Minas Gerais art. 214, inciso VIII; Código Florestal, Lei 4771/96, arts. 16 e 44; Lei Florestal 14.309/2002, seção III art. 14, parágrafo 2 ao art. 21.

EFLUENTES SANITÁRIOS DOMÉSTICOS

Na granja 2R, esgoto sanitário humano é destinado à fossa negra. O número de contribuintes foi dimensionado em trinta pessoas ou 3.000 litros ou m^3 / dia, considerando-se todos os que comparecem habitualmente aos diversos setores do empreendimento, quais sejam, funcionários, moradores e suas famílias e outros que venham a visitar e /ou prestar serviços à granja. Estes são direcionados para fossa negra, que conforme consta no PCA, foi recomendado à construção de fossa séptica para recebimento destes efluentes.

CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta e /ou adotadas, esta acessoria técnica opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva -LOC para o empreendimento Granja 2R de propriedade do Espólio Sr. Eduardo Rachid Gontijo, localizada no município de Divinópolis –MG, desde que atendidas as condicionantes propostas no Anexo I, e ouvida a Assessoria Jurídica do COPAM-NARC - ASF. A validade da Licença é de 6 (seis anos).

É o Parecer

21/11/2005

JOSÉ ANTÔNIO LIMA GRAÇA
ASSESSORIA TÉCNICA / COPAM –URCASF

CONDICIONANTES SUGERIDAS PARA ADEQUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Número	Condicionante	Prazo
1	Providenciar a demarcação da Reserva Legal, junto ao órgão competente IEF, e a sua averbação junto ao Cartório de Registro de Imóvel, onde esta localizado o empreendimento.	90 dias.
2	Efetuar a retirada do lodo das fossas sépticas, através de chorumeira (sucção) e depositar em áreas agrícolas distante das nascentes e cursos d'água.	Semestralmente.
3	Realizar analise anual das áreas que receberão adubação orgânica e química nos parâmetros; NPK, Ca, Mg, Na, CTC, S, Al, argila natural, saturação de bases, incluindo Cu, Zn e Mg nas profundidades de 00-20; 20-40; 40-60 cm.	Após concessão da Licença
4	As áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, deverão ser protegidas com cercas de arame (liso) para evitar a entrada de animais domésticos e com aceiros, o que evita queimadas na área.	Anualmente.
5	Conforme Instrução Normativa N^0 8, de 25/03/2004 art.1^0 fica proibido a utilização de produtos destinados à alimentação de ruminantes, como a cama de aviários e os resíduos de suínos como também qualquer produto que contenha proteínas e gorduras de origem animal.	Após concessão da Licença
6	Promover inspeção constante, nas calhas que transportam água para os galpões; retirar os ovos quebrados sem casca que caem em baixo das gaiolas no esterco, assim como no galpão de classificação.	Diariamente.
7	Evitar a todo custo, o aumento de umidade do esterco. Caso ocorra aplicar calcário nos pontos onde concentra esta umidade.	Diariamente.
8	Por ocasião da retirada do esterco localizado abaixo das gaiolas é necessário deixar uma camada de, no mínimo, 10 centímetros de altura, com a finalidade de manter a atividade dos inimigos naturais.	Quando houver necessidade da sua retirada.
9	No controle físico de moscas adultas, proceder a aplicação de vassoura de fogo/lança chamas, como por exemplo, na fiação elétrica dos galpões.	Monitoramento diário.

10	Pulverizar o esterco com larvicida seletivo à base de **cirumazina** pó molhável para diluição em água, na base de 100g do produto comercial **Neporex** ou congênere em 20 litros de água/ 100 m^2 de esterco.	Monitoramento diário.
11	Aumentar o controle de moscas adultas utilizando o produto **nicotinóide** de 2ª geração – nome comercial **Agita,** grânulos solúveis em água -250g / 2lts / água / 125 m^2 / de esterco.	Monitoramento diário.
12	Verificar trimestralmente a qualidade da matéria prima usada nas rações, com a principal finalidade de detectar algum fator que predisponha ao aparecimento de fezes liquefeitas.	Trimestralmente.
13	Varrer diariamente as passarelas e, capinar mensalmente, o entorno dos galpões.	Diário e mensal.
14	Verificar e manter a qualidade da água consumida na granja,com a finalidade de evitar o aparecimento de algum fator que induza à liquefação de fezes, incluindo-se as condições de higiene e de funcionamento da caixa mestra.	Trimestralmente.
15	O não atendimento dos itens especificados acima, bem como o não cumprimento de qualquer dos itens constante do PCA apresentado ou qualquer situação que descaracterize o objeto desta Licença de Operação Corretiva, sujeitará a empresa à aplicação das Penalidades previstas na Legislação Ambiental e ao cancelamento da licença de operação obtida.	
16	A critério do NARC – Alto São Francisco, poderão ser alterados os prazos acima indicados, bem como solicitada à adoção, de outras medidas que se fizerem necessárias.	

Núcleo de Apoio à Regional Copam Alto São Francisco - NARC	
Autores:	Coordenador do Núcleo de Apoio à Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco:
José Antônio Lima Graça	**Laís Fonseca dos Santos**
Assinatura: Data: 21/11/2005	Assinatura: Data: 21.11.2005

Parecer Jurídico NARC Alto São Francisco 132/2005
Processo NARC Alto São Francisco Nº: 20/2002/002/2004

PARECER JURÍDICO

Empreendedor: Espólio de Ricardo Rachid Gontijo Empreendimento: Granja 2 R Atividade: Avicultura de postura e suinocultura Endereço: Rodovia Divinópolis - Cajuru, Km 04 Localização: zona rural Município: Divinópolis/MG Referência: Licença de Operação Corretiva	Classe DN74/04: 4 Validade: 6 anos

RESUMO

O empreendimento Espólio de Ricardo Rachid Gontijo, cuja atividade é de avicultura de postura e suinocultura, situado em zona rural, no município de Divinópolis-MG, requereu a Licença de Operação Corretiva em 21 de julho de 2003.

O processo encontra-se formalizado, estando em conformidade com a documentação exigida.

Arrimado pela Lei n. 13.199 de 29 de janeiro de 1999, artigo 19, parágrafo 2°, O Instituto Mineiro de Gestão da Águas – IGAM, outorgou o Espólio de Ricardo Rachid Gontijo, através das portarias 756/2003, 1926/2004, 1927/2004, ao direito de uso de águas públicas estaduais. (fls.155.156,157)

A propriedade, na qual o empreendimento se localiza, não possui área de reserva legal averbada, estando em desconformidade com a Constituição Federal art.225, inciso III; Constituição do Estado de Minas Gerais art. 214, inciso VIII; Código Florestal, Lei 4771/65, arts.16 e 44 ; Lei Florestal 14.309/2002, seção III art. 14, parágrafo 2° ao art. 21. Consta no rol das condicionantes do parecer técnico, do respectivo processo, a exigência da

averbação da reserva legal da propriedade, onde se localiza o empreendimento.

Isto posto, sugere-se a concessão da Licença de Operação Corretiva , com prazo de validade de seis anos, com condicionantes, nos termos do parecer técnico.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do artigo 8º. do Decreto n. 39.424/98, com redação parcialmente alterada pelo Decreto n. 43.127/02.

É o parecer.

Divinópolis, 23 de novembro de 2005.

Pedro Coelho Amaral
Assessor jurídico NARC/ASF
OAB/MG 93438